



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

RPPS - Canoinhas

REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

I - A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de divulgação, discussão e apresentação de sugestões à instituição do **Regime Próprio de Previdência do Município de Canoinhas – RPPS**.

II - A Audiência Pública terá o objetivo de discutir o conteúdo do Projeto de Lei nº 198/2015 e suas emendas, receber sugestões, recomendações, críticas ou propostas sobre o RPPS – Regime Próprio de Previdência do Município de Canoinhas, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do Plano.

III - A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local.

IV - A audiência iniciará impreterivelmente as 14:00 horas do dia 19 de março de 2016, na Sala as Sessões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, com qualquer número de presentes e o encerramento da sessão acontecerá as 15:00 horas.

V - O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá o nome legível, endereço eletrônico (email) ou telefone. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.

VI - A Audiência será conduzida pelo Presidente da Câmara, contando com apoio institucional do pessoal do Legislativo, de Vereadores, de Técnicos da Prefeitura, de técnicos da área afim e convidados previamente inscritos.

VII - São prerrogativas do Presidente da Sessão:

- a) designar um ou mais secretários para assisti-lo;
- b) designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;
- c) decidir sobre a pertinência das intervenções orais;
- d) decidir sobre a pertinência das questões formuladas;
- e) dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
- f) Alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário e útil.

VIII - O Presidente da sessão indicará Moderadores para lhe auxiliar na condução e organização da audiência, sendo atribuições dos Moderadores:

- a) Inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
- b) Controlar o tempo das intervenções orais;
- c) Registrar o conteúdo das intervenções;
- e) Sistematizar as informações e elaborar a ata da Sessão;
- f) A guarda da documentação produzida na audiência.



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

IX - Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão residente no Município de Canoinhas, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de discussão sobre o Regime de Previdência dos Servidores do Município.

X - São direitos dos participantes:

- a) Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
- b) Debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;
- c) Votar sobre deliberações.

XI - São deveres dos participantes:

- a) Respeitar o Regimento Interno da audiência pública;
- b) Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
- c) Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

XII - É condição para a participação nos debates a prévia inscrição.

XIII - A inscrição deverá ser realizada por meio de formulário colocado a disposição de todos os participantes. A inscrição das perguntas ou sugestões deverá ser realizada por escrito, podendo ser previamente, via correio eletrônico ou durante a exposição de cada assunto.

XIV - O endereço eletrônico para o envio de participação prévia é camara@canoinhas.sc.leg.br

XV - A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- a) Apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da audiência;
- b) Exposição dos principais conteúdos do RPPS pelo Executivo e/ou responsáveis pela sua elaboração;
- c) Exposição dos Sindicatos/representantes de categorias;
- d) Exposição de técnicos da área afim;
- e) Exposição de representantes da sociedade civil;
- f) Leitura das perguntas, debates e respostas aos assuntos, que serão pautados pela ordem de importância, assim definidas pela quantidade de participação em cada assunto específico;
- g) Não serão considerados os questionamentos referentes a interesses pessoais, unicamente, definidos pelos secretários da Audiência;
- h) Eventuais questionamentos ou indagações que extrapolarem o tempo previsto de duração serão encaminhados ao Executivo, ao Sindicato ou à Assessoria do Legislativo para respostas posteriores;
- i) Encerramento com a leitura resumida e aprovação dos pontos principais da sessão.

XVI - Nos debates as perguntas recebidas poderão ser respondidas em blocos, conforme sua similaridade, a critério do Presidente.



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

XVII Os participantes disporão de 02 (dois) minutos após o questionamento lido pelo Presidente da sessão ou pessoa por ele designada. Será permitida 01 (uma) intervenção oral de 01 (um) minuto durante manifestação dos participantes, desde que autorizadas pelo Presidente da sessão.

XVIII Os técnicos do Município ou da Empresa Consultora terão 2 (dois) minutos para responder eventuais perguntas dos participantes.

XIX - O participante terá direito a réplica, com o tempo de 02 (dois) minutos, desde que o questionamento ou observação seja pertinente ao assunto exposto. Também caberá resposta "a posteriori" por escrito, que integrará os anais da audiência pública.

XX - Serão permitidas fotos, filmagens, gravações ou outras formas de registro.

XXI - Concluídas as exposições e as intervenções será lavrada ata técnica contendo sumula dos debates e resultados colhidos do evento, relatando o ocorrido durante a sessão. Minuta da Ata ficará a disposição no sítio do Legislativo em <http://www.canoinhas.sc.leg.br> de 21/03 a 25/03/2016, onde poderá ser pedida sua alteração ou correção por escrito. A Ata definitiva terá anexada a lista de presença e posteriormente será publicada no sítio web do Legislativo acima citado.

XXII - As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo, destinando-se à subsidiar o Legislativo e o Executivo Municipal quando da tomada das decisões em face da implementação do RPPS.

Vereador Célio Galeski
Presidente